

É proibido violar as leis

Concebido como estratégia de marketing para melhorar a imagem do País, no plano externo, e mostrar para a sociedade brasileira que o governo não é conveniente com tragédias como a de Eldorado dos Carajás, o Programa Nacional dos Direitos Humanos foi lançado com grande pompa e muita circunstância, na segunda-feira, com a presença de 200 juristas e militantes de organizações não-governamentais, em mais um longo discurso do presidente da República. Até mesmo o papa João Paulo II acabou convertido em coadjuvante desse lançamento, tendo recebido diretamente das mãos de dois ministros, em Roma, uma cópia desse programa.

Mais politicamente correto, impossível. No entanto, ritual à parte, quais os efeitos concretos? A indagação não é retórica. Examinados objetivamente todos seus itens, o Programa Nacional dos Direitos Humanos está repleto de obviedades e confusões. Ele mistura alistamento militar com doenças renais, virgindade com trânsito, chefia da sociedade conjugal com o estímulo à presença de minorias étnicas em propagandas governamentais e proteção aos índios com o aumento do controle do comportamento dos policiais nos seus horários de folga. Além disso, embora tenha sido preparado pelo Executivo, que procurou contabilizar para si os dividendos de seu lançamento, a maioria das medidas previstas por esse programa é, basicamente, de competência do Legislativo.

Mas não é só. Quase todas as medidas anunciamadas também são absolutamente redundantes. Elas já estão formalmente consagradas pela Constituição no capítulo das garantias fundamentais, que, aliás, é considerado uma das "cláusulas pétreas" desse texto, não podendo, assim, ser objeto de projetos de emendas. Portanto, como a tortura, a discriminação racial, as chacinas, a perseguição aos selvícolas e os crimes contra os direitos humanos já estão expressamente proibidos pela Carta, para

combater sua violação bastaria ao presidente da República ter lembrado a toda a sociedade, de maneira direta e objetiva, que, no Estado de Direito, é proibido violar as leis. Mas por que um presidente com o descortino, a estatura política e a envergadura moral de Fernando Henrique deixou-se enredar em tanta obviedade e tanta confusão?

A resposta é óbvia: porque, desde que assumiu o governo, vem revelando verdadeira obsessão por não deixar sem resposta toda e qualquer provocação. O que constitui um grande estímulo aos provocadores de plantão, que não têm interesse na viabilização das reformas que vem tentando promover. Assim, o presidente Fernando Henrique Cardoso acaba fazendo o jogo dos seus adversários. Em vez de se concentrar na execução do seu projeto modernizador, ao responder a provocações feitas "por dever de ofício", ele se deixa "pauçar" por quem aposta no fracasso do seu governo.

Ao lançar um plano confuso, redundante e repleto de obviedades, o presidente perdeu tempo e agiu ingenuamente, dando satisfações que não lhe foram pedidas pela sociedade, como se tivesse alguma responsabilidade por abusos cometidos pelos escalões inferiores da máquina governamental, como foi o caso da chacina de Curionópolis, ou por casos da patologia social comuns a todas as sociedades modernas.

O problema dos direitos humanos no Brasil não é a falta de leis — há leis até em excesso — mas, sim, a incapacidade crescente das autoridades de fazer cumprir as leis.

E não é preciso muita sociologia para se ter consciência disso. Basta lembrar o redundante cartaz que durante anos esteve dependurado no elevador da Faculdade de Direito do Recife: "Pede-se a fineza de observar o obrigatório aviso da placa: é proibido fumar."